



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do Seminário “Lei 11.343/2006 – Possibilidades e limites de aplicação”, promovido pelo conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do e-mail 014/2013 CGAB/PGJ e que não será necessária a designação de substituto,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do Seminário “Lei 11.343/2006 – Possibilidades e limites de aplicação”, promovido pelo conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça, no dia 26 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO